

- ii) 18 anos de idade completos;
- iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade I de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

c) A habilitação exigida poderá ser substituída por experiência profissional comprovada.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

5.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, disponibilizado nos Serviços Administrativos da Escola Secundária D. Inês de Castro, sede do Agrupamento e entregues presencialmente nestes serviços.

6 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Bilhete de identidade ou cartão de cidadão (fotocópia);
- b) Certificado de habilitações literárias (fotocópia);
- c) Declarações da experiência profissional (exceto no caso de candidaturas que já tenham exercido funções em escolas deste Agrupamento).

7 — Método de seleção:

7.1 — O método de seleção para todos os procedimentos, em conformidade com o n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, será o seguinte — Avaliação Curricular (AC), uma vez que o presente procedimento concursal se revela de grande urgência.

8 — Composição e identificação do Júri do Concurso:

Presidente: Vítor José Ramos Xavier Pires.

Vogais efetivos:

Maria Manuela Silva Sousa.

Rosalina de Oliveira Martins Correia.

Vogais suplentes:

Marisa Isabel Mateus Roxo.

Maria Fernanda Almeida Mateus.

O 1.º vogal efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

9 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicitada na página eletrónica da Escola e afixada nos locais de estilo da Escola.

10 — A lista de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nos locais de estilo da Escola e publicitada, na página eletrónica da Escola. Os candidatos serão notificados através da forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade e de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, afixada no placard exterior dos Serviços Administrativos da Escola.

12 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicado na bolsa de emprego público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página eletrónica da Escola Secundária D. Inês de Castro, por extrato, e, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

13 — Em conformidade com a alínea a) do artigo 103.º do CPA, não haverá audiência aos candidatos, face à urgência destes procedimentos.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

4 de setembro de 2013. — O Diretor, *Gaspar da Silva Fernandes Vaz*.  
207233068

## Agrupamento de Escolas Coimbra Centro

### Aviso n.º 11501/2013

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 21 (vinte e um) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial (92 dias, 3 horas diárias, entre outubro e dezembro de 2013) e 5 (cinco) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial (92 dias, 2 horas diárias, entre outubro e dezembro de 2013) para a execução de serviços de limpeza.**

Nos termos dos n.º 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas Coimbra Centro de 02 de setembro de 2013, na sequência de despacho do Senhor Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares de 28 de agosto de 2013, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso, o procedimento concursal comum para preenchimento de 9 (nove) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial (92 dias, 3 horas diárias, entre outubro e dezembro de 2013) e de 4 (quatro) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial (92 dias, 2 horas diárias, entre outubro e dezembro de 2013) para a execução de serviços de limpeza neste Agrupamento de Escolas, para o Pólo de Silva Gaio, e 12 (doze) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial (92 dias, 3 horas diárias, entre outubro e dezembro de 2013) e de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial (92 dias, 2 horas diárias, entre outubro e dezembro de 2013) para a execução de serviços de limpeza neste Agrupamento de Escolas, para o Pólo de S. Silvestre.

A remuneração auferida rege-se de acordo com a legislação em vigor.

As condições de admissão a concurso podem ser consultadas na sede do Agrupamento, Escola Secundária Jaime Cortesão e na página da Internet

5 de setembro de 2013. — A Diretora, *Amélia Maria Botelho de Carvalho Loureiro*.

207235296

## Agrupamento de Escolas do Crato

### Despacho n.º 11895/2013

Nos termos das competências que me são conferidas pelo ponto 9 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, por motivo de aposentação, exonero das funções de adjunto do diretor a professora do grupo 210, licenciada Ana Paula Vieira Cosme, com efeitos a 31/08/2013.

20 de agosto de 2013. — O Diretor, *José Manuel Ranita Ruas*.

207236202

### Despacho n.º 11896/2013

Nos termos das competências que me são conferidas pelo ponto 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeio para o exercício das funções de adjunto do diretor a professora do grupo 330, licenciada Adélia Maria Nunes Serra de Sousa Palma, com efeitos a 01/09/2013.

30 de agosto de 2013. — O Diretor, *José Manuel Ranita Ruas*.

207236187

## Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, Peniche

### Aviso n.º 11502/2013

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º do regime da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, que as trabalhadoras Ana Paula Guimarães Neves e Ana Rita Marques Gaspar concluíram com sucesso o seu período experimental, com a avaliação de treze valores na carreira e categoria de Assistente Operacional, de acordo com o processo de avaliação elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

5 de setembro de 2013. — O Diretor, *Rui Manuel Oliveira Cintrão*.

207234737